



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.250-000 - FONE/FAX: (47) 3644-1359



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95 684 544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cedula de Identidade RG n.º 4 153 797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508 688 109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08 631666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. Sergio de Oliveira Silva, portador do RG n.º 6.144.370-3 e CPF: 835 819 449-87, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA** resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n.º. 072/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 163 (cento e sessenta e três) dias, vigorando assim até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de Julho de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 22 de Julho de 2020

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 441.875.139-49

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA
LTDA - ME

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

FLS. Nº 407

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020
Objeto: Prestação de serviços para manutenção e instalação elétrica, hidráulica e GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), com as características descritas no Termo de Referência constante do Anexo I. Abertura das propostas às 09:00 horas do dia 04 de agosto de 2020, tipo menor preço por lote (item). Local: Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22 de julho de 2020. Marcol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PITANGA
TERMO DE REQUISIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 05
Ata de Registro de Preço nº 083/2019

Todos os requisitos exigidos pelo Edital de Licitação nº 083/2019, constante do Edital de Registro de Preço nº 083/2019, constante do Edital de Registro de Preço nº 083/2019, constante do Edital de Registro de Preço nº 083/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis em granito em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas às 10:30 horas, do dia 04 de agosto de 2020, tipo menor preço por lote. Local: Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22 de julho de 2020. Marcol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

Table with 5 columns: Item, Nome do Produto, Unit, Valor atual, Reequilíbrio, Preço revisado. Row 1: 01, LANCETA (20000), UNID, 1,50, 0,00, 1,50.

CLAUSULA SEGUNDA: Manter-se válidas e obrigatórias as cláusulas do Edital de Licitação nº 083/2019.

Em 22 de julho de 2020, às 10:30 horas, no local e sob a presidência do Sr. Marcol G. C. Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal, realizou-se a abertura das propostas.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis em granito em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas às 10:30 horas, do dia 04 de agosto de 2020, tipo menor preço por lote. Local: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste. Edital disponível pelo site: www.santamariadooeste.pr.gov.br. Santa Maria do Oeste, 22 de julho de 2020. José Renato Oliveira - Prefeito Municipal.

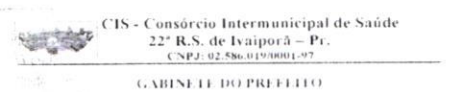
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestar serviços de fornecimento e instalação de móveis em granito em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E LICITAÇÃO: O preço será o menor preço por lote.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses.

Em 22 de julho de 2020, às 10:30 horas, no local e sob a presidência do Sr. José Renato Oliveira, Prefeito Municipal, realizou-se a abertura das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviços de telefonia VIA IP (VOIP), em atendimento a Secretaria Municipais. Abertura das propostas às 14:00 horas, do dia 04 de agosto de 2020, tipo menor preço por lote. Local: Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22 de julho de 2020. Marcol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviços de telefonia VIA IP (VOIP), em atendimento a Secretaria Municipais. Abertura das propostas às 14:00 horas, do dia 04 de agosto de 2020, tipo menor preço por lote. Local: Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22 de julho de 2020. Marcol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.



CISGAP
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviços de telefonia VIA IP (VOIP), em atendimento a Secretaria Municipais. Abertura das propostas às 14:00 horas, do dia 04 de agosto de 2020, tipo menor preço por lote. Local: Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22 de julho de 2020. Marcol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.



CISGAP
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviços de telefonia VIA IP (VOIP), em atendimento a Secretaria Municipais. Abertura das propostas às 14:00 horas, do dia 04 de agosto de 2020, tipo menor preço por lote. Local: Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22 de julho de 2020. Marcol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.



CISGAP
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviços de telefonia VIA IP (VOIP), em atendimento a Secretaria Municipais. Abertura das propostas às 14:00 horas, do dia 04 de agosto de 2020, tipo menor preço por lote. Local: Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22 de julho de 2020. Marcol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.



CISGAP
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviços de telefonia VIA IP (VOIP), em atendimento a Secretaria Municipais. Abertura das propostas às 14:00 horas, do dia 04 de agosto de 2020, tipo menor preço por lote. Local: Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22 de julho de 2020. Marcol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.



CISGAP
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviços de telefonia VIA IP (VOIP), em atendimento a Secretaria Municipais. Abertura das propostas às 14:00 horas, do dia 04 de agosto de 2020, tipo menor preço por lote. Local: Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22 de julho de 2020. Marcol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.